

PORTARIA Nº 1880 DE 24 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Reconduzir o servidor Claudio Mendonça Braga.

Art. 2.º – Manter o membro Claudio Amor Martins Leonello.

Art. 3. – Substituir o membro Doralice de Souza Martins pelo servidor Mauro Augusto dos Santos, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância que deverá apurar possíveis irregularidades apontadas pela CGU referente a pagamentos de consultores

relatado no processo n.º 23089.003058/2010-68.

Art. 4.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Claudio Amor Martins Leonello.

Art. 5.º– A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 6.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

Documento assinado no original
Publicado BI/DRH de 27/06/2013